

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

Raimundo Nonato Carvalho

Nome do Vice-prefeito

Rafael Santos Silva

Responsável Técnico

Franciel Pessoa da Silva - PORTARIA N° 029/2023 - GAB

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202309060/2023 – CPL – PMMA

O Secretário de Finanças e Gestor Financeiro do Município de Magalhães de Almeida/MA, usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA referente ao Processo Administrativo N.º 202309060/2023 - CPL - PMMA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, CONFORME LEI N.º 576 DE 07/08/2023**. Itens homologados a empresa: **L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA**, CNPJ: 07.605.373/0001-35. ENDEREÇO: Rua das Letras, N.º 17, Cohafuma, São Luís/MA, representante Victor Reis da Costa, RG: 50****7 SSP/PI, CPF: 017.8**.***-88. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023. FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: e2711a6ae44c955d6650360be2a353ce4a2294b2

EXTRATO ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202309060/2023 – CPL – PMMA

O Presidente da CPL/PMMA-MA do Município de Magalhães de Almeida/MA, usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a decisão desta Comissão referente ao Processo Administrativo N.º 202309060/2023 - CPL - PMMA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, CONFORME LEI N.º 576 DE 07/08/2023**. Itens adjudicados a empresa: **L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA**, CNPJ: 07.605.373/0001-35. ENDEREÇO: Rua das Letras, N.º 17, Cohafuma, São Luís/MA, representante Victor Reis da Costa, RG: 50****7 SSP/PI, CPF: 017.8**.***-88. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023. FRANCIEL PESSOA DA SILVA, Presidente da CPL/PMMA.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 0a79475bb1ec6359bc4cc93c53027eef9e0af41

3ª ATA DA SESSÃO – ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO (PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS) – TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023

Às 09: 00 (nove) horas e (20) vinte minutos, do dia 05 de dezembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada provisoriamente Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – Magalhães de Almeida - MA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria do Poder Executivo Municipal, composta por FRANCIEL PESSOA DA SILVA - Presidente; MARIA TAMIRES FREITAS SILVA - Membro e NILTON OLIVEIRA REBELO - Membro, declinados para da continuação nos trabalhos suspensos dia 23/11/2023, reiniciado os trabalhos suspensos para julgamento de recurso administrativo impetrado pela **CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA-EPP**, foi reiniciado os trabalhos junto a parte técnica da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA em analisar a proposta técnica e comercial da única habilitada a licitante: **L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA**, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório Tomada de Preços N.º 008/2023** tendo como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, CONFORME LEI N.º 576 DE 07/08/2023**, o presidente fez observar que apesar da convocação via eletrônica a licitante: **L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA**, não enviou representante para abertura dos envelopes que estão devidamente lacrados e rubricados, e na presença do representante da PMMA/MA, procedeu-se a abertura do envelope **"PROPOSTA TÉCNICA"** com a seguinte pontuação:
ITEM A - CONCURSO X NÍVEL DE FORMAÇÃO DOS CANDIDATOS QUALIDADE:

QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS
--------------	-----------	------------------

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida



CONCURSO COM CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	2	8
CONCURSO COM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	4	12
CONCURSO COM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	6	30

TOTAL DE PONTOS: 50

ITEM B – EQUIPE TÉCNICA X TITULAÇÃO:

QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS
MESTRES	10	50
DOUTORES	10	50

TOTAL DE PONTOS: 100

ITEM C – HIERARQUIA DE CONCURSOS/CAPACIDADE DE OPERACIONALIZAÇÃO:

QUALIFICAÇÃO	PONTOS POR ATESTADO	MÁXIMO DE 04 ATESTADOS
CONCURSO OU PROCESSOS SELETIVOS PARA CÂMARAS MUNICIPAIS	5	4
CONCURSO OU PROCESSOS SELETIVOS PARA PREFEITURAS	25	4

TOTAL DE PONTOS: 120

**ITEM D – TEMPO DE ATUAÇÃO NO MERCADO:
TEMPO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA NO MERCADO**

TEMPO DE MERCADO	NÚMERO DE PONTOS
MENOS DE 1 ANO	10
ATÉ 3 ANOS	20
ATÉ 5 ANOS	30
ATÉ 8 ANOS	40
ATÉ 10 ANOS	50

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida



ATÉ 12 ANOS	60
ATÉ 14 ANOS	70
ACIMA DE 16 ANOS	100

TOTAL GERAL DE PONTOS: 370

Diante do resultado apresentado foi determinado pelo presidente a suspensão do certame as 10 h:00min e com retorno marcado para as 11h:00min, suspensão está para analisar a documentação anexa a PROPOSTA TÉCNICA e de sua apresentação como pede o instrumento convocatório. Ao retornar e com as análises feitas com base nos Documentos Apresentados, observadas as exigências pertinentes à proposta técnica e suas declarações o Presidente declarou como válida as informações e fez referência ao julgamento do recurso apresentado anteriormente. Em ato contínuo a comissão fez a abertura do envelope e análise do **ENVELOPE "3" – PROPOSTA COMERCIAL** do licitante participante, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e comissão e, ainda observado que as mesmas já se encontravam numeradas e rubricadas pelo licitante, passando a comissão a analisar e julgar a Proposta Comercial. O envelope continha uma Planilha Orçamentária e uma Proposta Comercial, em conformidade com o edital. Com os seguintes valores:

Item	Cargos	Valor da Inscrição
1	Nível Fundamental	R\$ 65,10
2	Nível Médio/Técnico	R\$ 75,60
3	Nível Superior	R\$ 91,00
	PT = PREÇO TOTAL	R\$ 231,70

Após análise da proposta foi então, declarado **VENCEDORA** do certame a empresa: **L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA**, o **Presidente determinou** a comunicação da empresa habilitada, que se sagrou **VENCEDORA** do certame em sessão pública. O presidente então a determinara a palavra à empresa licitante via eletrônica para que a mesma se manifestasse acerca do resultado divulgado, direito este concedido no art. 109 da Lei 8.666/93. Comissão Permanente de Licitação da PMMA-MA, ao considerar vencedora a licitante: **L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA**, encaminha ao Sr. Francisco de Assis Aragão, Secretário e Gestor Financeiro a decisão proferida e que seja adjudicado e homologado o presente certame. Nada mais havendo a relatar, deuse por encerrada às 15:03hs (quinze horas e três minutos). Eu, **FRANCIEL PESSOA DA SILVA** lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada na forma da legislação vigente, ficando no anexo a essa ata registro fotográfico, Magalhães de Almeida –Estado do Maranhão, 05 de dezembro de 2023. **FRANCIEL PESSOA DA SILVA**, Presidente, **MARIA TAMIRES FREITAS SILVA**, Membro e **NILTON OLIVEIRA REBELO**, Membro, **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.

Autor: Franciel Pessoa da Silva
Código de identificação: ec25cc12c6bc0cd998307f1ac1c75f4ba50f97df